

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1105 | Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/2023 (ALTERAÇÃO DE PAGAMENTO DAS DATAS COMEMORATIVAS) AO CONTRATO N. 016/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Procedimento:** Credenciamento nº 02/2021. **Contratada:** Charbel Pinheiro Atendimento Médico Ltda. **Assinatura:** 13/11/2023. **Assunto:** Alteração na data de pagamento dobrado do plantão noturno dos dias 24/12/2023 e 31/12/2023 e plantão diurno dos dias 25/12/2023 e 01/01/2024. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACILIO CARREON GARCIA. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 49/PE/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico. **Processo Administrativo:** 10839/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. Data da adjudicação e homologação: 10/11/2023. Processo adjudicado pelo pregoeiro e homologado pela autoridade competente ficando na seguinte conformidade: o objeto em favor da empresa COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO RECTA LTDA.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 130/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8256/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2023. **Contratada:** Comercial Thialli Ltda. - EPP. **Assinatura:** 13/11/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 277; Classificação Funcional - 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00 - Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE GERAL. **Valor Contratado:** R\$ 55.521,76. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E 192 DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Contrato: 131/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8256/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2023. **Contratada:** INFINITI CONFECÇÃO LTDA. **Assinatura:** 13/11/2023. **Crédito pelo qual**

correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Dotação 277; Classificação Funcional - 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00 - Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE GERAL. **Valor Contratado:** R\$ 12.781,30. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E 192 DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Contrato: 132/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 8256/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 42/2023. **Contratada:** MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- EPP. **Assinatura:** 13/11/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 277; Classificação Funcional - 10.302.0008.2.032; Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00 - Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE GERAL. **Valor Contratado:** R\$ 14.790,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E 192 DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 126/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5947/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 32/2023. **Contratada:** LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **Assinatura:** 07/11/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 323, Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000 - Saúde Geral. **Valor Contratado:** R\$ 4.500,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA (FOCO CIRÚRGICO, APARELHO DE ANESTESIA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, ELETROCARDIOGRAFO) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Contrato: 127/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5947/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 32/2023. **Contratada:** TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. **Assinatura:** 07/11/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 323, Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000 - Saúde Geral. **Valor Contratado:** R\$ 29.850,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA (FOCO CIRÚRGICO, APARELHO DE ANESTESIA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, ELETROCARDIOGRAFO) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Contrato: 128/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5947/2023. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 32/2023. **Contratada:** Brasil Devices Equipamentos Hospitalares LTDA. **Assinatura:** 07/11/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Dotação 323, Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000 - Saúde Geral. **Valor Contratado:** R\$ 116.139,00. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA LINHA (FOCO CIRÚRGICO, APARELHO DE ANESTESIA, MONITOR MULTIPARÂMETRO, ELETROCARDIOGRAFO) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO- EXCEPCIONAL AO CONTRATO N. 81/2018 (PRAZO)

Quinto termo de aditamento excepcional ao contrato: 81/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 8002/2018. Modalidade: Pregão Presencial 25/2018.** Contratado: Tarcy Venanco Seriano ME. Assinatura: 13/11/2023. Vigência: 20/11/2023 a 19/11/2024. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pesados da frota deste município, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, troca de lubrificantes, fluidos de freio e filtros, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra e molejo, de acordo com as condições e especificações, descritas no termo de referência

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 132/2022 (PRAZO E REAJUSTE)

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 132/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 13998/2022. Modalidade: Convite 18/2022.** Contratado: Riccos Tecnologia e Assessoria Empresarial Ltda ME. Assinatura: 08/11/2023. Vigência: 18/11/2023 a 17/11/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 480, classificação funcional - 08.244.0016.2.069, Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 Valor: R\$ 126.222.28. Objeto:** Contratação de empresa para cálculo de Índice de vulnerabilidade social e elaboração de estudo de Território continuado para o Município de Nova Odessa

PRISCILA MARESTONI PETERLEVITZ

Diretora de Gestão Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 129/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo: 8784/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 52/2023. Contratada: MERA MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EM LICITAÇÃO LTDA.** Assinatura: 08/11/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica: Ficha: 56, classificação funcional - 15.452.0002.1.008, Categoria Econômica - 4.4.90.52.00. Valor Contratado: R\$ 10.296,00. Objeto:** Aquisição de cadeiras fixas em estrutura metálica para o velório municipal

CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Ata de Registro de Preços nº. 233/2023. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 11421/2023 Licitação: 40/PP/2023. Detentora: **W&C Alimentos Ltda.** Assinatura: 07/11/23. Valor por cesta: R\$ 277,00. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições cestas básicas, em entregas mensais, conforme especificações constantes do Termo de referência anexo I do edital.

| Item | Quant | Unid | Descrição |
|------|-------|------|--|
| 01 | 12000 | PCT | Arroz agulhinha polido tipo 01 - 100% grãos nobres – safra velha. Especificação: arroz agulhinha polido, longo fino, tipo 01, 100% grãos nobres. Máximo de 12% de umidade, até 1,89% de quebrados e quicera com no max. 0,01% de quicera, até 0,3% de manchados e picados, até 0,2% de rajados. Isento de sujidades e materiais estranhos; composição nutricional por porção de 50g: vct: 180kcal, carboidratos 40g, proteínas 3,5g, fibras 0,9g. Aspecto: grãos íntegros, cor: branca polida, odor: inodoro e sabor: próprio. Embalagem primária: saco plástico contendo 5kg prazo de validade fabricação: mínima de 360 dias. O produto deve conter selo de agrotóxicos na embalagem, o rótulo e a embalagem devem obedecer à legislação vigente em especial ao instrução normativa nº 6, 16/02/2009 - ma e suas alterações posteriores. Comprovação através certificado de classificação de grãos, emitido por empresa credenciada junto ao ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, no original ou cópia autenticada junto a proposta de preços. |
| 02 | 2 | KG | Açúcar cristal - embalagem 1 kg. Açúcar tipo cristal. Não contém glúten. Embalagem: saco plástico contendo 01 quilo. |
| 03 | 2 | KG | Feijão carioca: Grupo: I; Feijão Comum: Classe: Cores: Tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Composição nutricional por porção de 60g: VCT: 184 Kcal, Carboidratos 32g, Proteínas 14g, Fibras 16g, Sódio 5mg. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 1kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses. |
| 04 | 2 | PCT | Macarrão espaguete, contendo: Farinha de trigo ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. Embalagem: filme plástico, transparente, atóxico, resistente e vedação a quente, de 500 g. Composição nutricional mínima para porção de 80g: valor energético: 288 kcal; carboidratos: 60g; proteínas: 8,6g; gorduras totais: 0,8g; fibra alimentar: 2,4g e isento de sódio, gorduras trans para a mesma porção. |
| 05 | 1 | PCT | Café em pó homogêneo, torrado e moído, tradicional embalado a vácuo, puro, pacote com 500g, deve conter selo abic. Validade mínima 10 meses. |
| 06 | 1 | KG | Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, devendo conter os seguintes valores nutricionais para porção de 50 gr: 170 kcal de valor energético, 36 gr de carboidratos, 5,0g de proteínas, 0 g de gorduras totais; 0g de gorduras saturadas, 0 g de gorduras trans, 1,6g fibra alimentar; 0mg sódio. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega. |
| 07 | 1 | KG | Sal refinado extra iodado. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemulsiante. Embalagem de 01 kg. Validade mínima de 180 dias a partir da entrega. |
| 08 | 1 | SCH | Extrato de tomate. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Informações nutricionais porção 30g: valor energético: 17 kcal; carboidratos 3,6g; proteínas 0,6g; Gorduras Totais 0,0g; Gorduras Saturadas 0,0g; Gorduras Trans 0,0g; fibra alimentar 0,6g; sódio 230,0mg. Embalagem sachê com peso líquido de 340 gr. Validade mínima de fabricação: 06 meses. |
| 09 | 1 | PCT | Fubá de milho, embalagem de 500g. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9) Informação Nutricional na porção de 50g: valor calórico máximo de 190 kcal, Carboidratos máximo 40g, proteínas mínimo 3g, Gorduras totais máximo 1,0g, Gorduras Saturadas máximo 0g, Gorduras Trans máximo 0g, Fibra alimentar mínimo de 2,0g; Sódio máximo 0mg; mínimo de ferro 2,00 mg, mínimo de 75 µg de ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g. |
| 10 | 2 | LATA | Sardinha em óleo comestível, em latas de até 125g. |

Av. João Pessoa, 777 – Centro / Nova Odessa – SP - www.novaodessa.sp.gov.br – e-mail: compras@novaodessa.sp.gov.br - Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Suprimentos e Licitações

| | | | |
|----|---|------|---|
| 11 | 4 | PCT | Biscoito doce tipo malinesa - Composição: O produto deverá conter basicamente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, amido de milho, fermento químico. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. Características Físico-químicas centesimal aproximada: Gordura trans: 0 g. Embalagem: Primária: pacotes em filme de polipropileno, alúscio, hermeticamente vedado. Cada unidade deverá conter 200 gramas. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a partir da data de fabricação. Não serão aceitos produtos com a data de validade inferior a 05 meses. |
| 12 | 4 | PCT | Leite em pó integral e instantâneo com vitaminas e minerais. Produto constituído por leite em pó integral, com ferro, cobre, iodo, zinco, colina, manganês, magnésio, flúor, selênio. Vitaminas a, c, d, e, b1, b2, b6, b12, h, k, pp, b9, pantotênico de cálcio e lecitina de soja. Produto e estabelecimento fabricante deverão ser registrados no órgão competente. Características físicas químicas na porção de 25g: valor energético 130 kcal, Carboidratos 10g, proteínas 7g, gorduras totais 7g, gorduras saturadas 4g, gordura trans 0g, fibra alimentar 0g, cálcio 250mg, ferro 4,2mg, sódio 99mg, vitamina a 180mg, vitamina c 14mg, vitamina d 1,5mg, vitamina e 3,0mg, vitamina b1 0,35mg, vitamina b2 0,39mg, vitamina b6 0,39mg, vitamina b12 0,72mg, vitamina h 9mg, vitamina k 20mg, vitamina pp 4,8mg, vitamina b9 120 mg, pantotênico de cálcio 1,5mg, cobre 270mg, iodo 38mg, zinco 2,1mg, colina 165mg, manganês 0,69mg, magnésio 81mg, flúor 1,2mg, selênio 11mg, fósforo 333mg, potássio 294,20 mg. Aspecto: pó uniforme, sem grumos; cor: branco amarelado; odor: característico do produto, sabor: característico do produto. Embalagem primária: polipropileno aluminizado capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade de 400g. |
| 13 | 1 | PCT | Achoocolatado em pó, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Açúcar, Cacau em pó, Aromatizante, Vitaminas e Minerais, Emulsificante (Lecitina de Soja). Deverá conter na sua informação nutricional na porção de 20g: Valor energético 68 kcal, Carboidratos 18g, Proteínas 0,75g, Gorduras totais 0g, Ferro 4,2mg, Sódio 3mg, Vitamina A 180 mcg, Vitamina C 13mg, Vitamina E 3mg, Vitamina B1 0,35mg, Vitamina B2 0,39mg, Vitamina B6 0,39mg, Vitamina B12 0,72mg, Vitamina B9 120mcg, Niacina 4,8mg e Zinco 2,1mg. Embalagem primária: Filme de polietileno ou metalizado ou lata de folha de flandres capaz de manter as características do produto durante todo o prazo de validade com capacidade para 400 gramas de peso. |
| 14 | 2 | FRSC | Óleo de soja refinado, tipo 1, Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis, 5 vezes filtrado, com antioxidantes. Embalagem: Frasco tipo pet com 800 ml. Validade mínima de fabricação de 12 (doze) meses. |
| 15 | 1 | UNID | Caixa De Papelão Reforçada Que Acondicione Todos Os Itens, Lacrada Com Fita Adesiva E Revestida Por Plástico Filme. |

Priscila Marestoni Peterlevitz
Diretora de Gestão Social e Cidadania

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 4974/2022, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de JOSE CARLOS QUIRINO DA SILVA, matrícula 3287, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro de 2023 à 21 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5556/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de KELIA FREITAS DE ARAUJO LOPES, matrícula 5467, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro de 2023 à 21 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 5556/2023, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR, o pedido de SORAIA CRUZ RAMOS EIROA, matrícula 22987, que entrará em descanso por 30 (trinta) dias em 22 de novembro de 2023 à 21 de dezembro de 2023, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023

PORTARIA NO 378/2023

Cessa licença não remunerada

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do 11860/2023

RESOLVE:

Art. 1o Cessar, no dia 06 de novembro de 2023, a licença não remunerada concedida à servidora KENIA CRISTIANE ZUCARATTO MARTINS FERNANDES, matrícula funcional 5935, pela Portaria nº 256/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de maio de 2023, devendo retornar a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 06 de julho de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 385/2023

Reintegra Servidor

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o Processo do Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região nº OTOR 0012155-74.2020.5.15.0007;

RESOLVE

Art. 1o Reintegrar, no dia 13 de novembro de 2023, conforme sentença proferida no Processo nº 0012155-74.2020.5.15.0007, a senhora CILEIDE FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional 5592 no emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

**PORTARIA Nº 384/2023**Nomeia servidor para o emprego de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 13 de novembro de 2023, o senhor **PAULO CESAR LUCIO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.618.748-0/SP, PIS/PASEP 121.32285.23-5, para o emprego de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, P52, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 02.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Executar serviços inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal, servir de agente de apoio ao(s) contador(es), elaborar documentos de prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizar preenchimento de sistemas de prestações de contas das Secretarias do Estado e dos Ministérios Federais de recursos recebidos, bem como de Sistemas informatizados como por exemplo: Sistema SIOPE e Sistema SIOPS. Apoiar as Entidades do Terceiro Setor em todas as fases, realizar conferência e expedir Parecer quanto as contas prestadas da Entidades do Terceiro Setor, Prestar Contas e inserir dados no sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado também relacionados ao Terceiro Setor; Auxiliar nas respostas de requerimentos e processos administrativos do Setor; Auxiliar o(s) contador(es) na elaboração das Peças de Planejamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Expedir Nota de Reservas Orçamentárias, Registrar Empenhos, Liquidações de Empenhos, conferir quanto ao registrado da classificação da despesa, fornecedor, valor etc. e rubricar; Elaborar planilhas e relatórios gerenciais necessários a boa condução dos serviços de contabilidade e os cuja finalidade são para apoiarem o(s) contador(es), secretário(s), diretor(es) e demais que se façam necessários; Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383/2023Nomeia servidor para o emprego de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 13 de novembro de 2023, a senhora **ROSANA DE FATIMA RIBEIRO PIEROZZI MORAES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.000.227-9/SP, PIS/PASEP 123.97605.76-9, para o emprego de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, P52, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei Complementar n.º 77/2022, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 01.º. Concurso Público Municipal 01/2023.

Art. 2.º Executar serviços inerentes à contabilidade da Prefeitura Municipal, servir de agente de apoio ao(s) contador(es), elaborar documentos de prestações de contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, realizar preenchimento de sistemas de prestações de contas das Secretarias do Estado e dos Ministérios Federais de recursos recebidos, bem como de Sistemas informatizados como por exemplo: Sistema SIOPE e Sistema SIOPS. Apoiar as Entidades do Terceiro Setor em todas as fases, realizar conferência e expedir Parecer quanto as contas prestadas da Entidades do Terceiro Setor, Prestar Contas e inserir dados no sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado também relacionados ao Terceiro Setor; Auxiliar nas respostas de requerimentos e processos administrativos do Setor; Auxiliar o(s) contador(es) na elaboração das Peças de Planejamento, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Expedir Nota de Reservas Orçamentárias, Registrar Empenhos, Liquidações de Empenhos, conferir quanto ao registrado da classificação da despesa, fornecedor, valor etc. e rubricar; Elaborar planilhas e relatórios gerenciais necessários a boa condução dos serviços de contabilidade e os cuja finalidade são para apoiarem o(s) contador(es), secretário(s), diretor(es) e demais que se façam necessários; Executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou **MULTA** aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais n.º 2.701/2013, n.º 2.883/2014, n.º 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Supressão Arbórea Não Autorizada

| Endereço | Bairro | Quadra | Lote | A.I.A. |
|------------------------|-------------------|--------|------|--------|
| R: Alzira Delegá | Jd. Green Village | 06 | 03 | 233 |
| R: Antonio Zanaga, 339 | Jd. Bela Vista | 22 | 18-B | 239 |

Descarte de Resíduos Irregular

| Endereço | Bairro | Quadra | Lote | A.I.A. |
|----------------------------------|---------------|--------|------|--------|
| R: Albina Mendonça Flôrencio, 32 | Jd. Dos Lagos | D | 48 | 246 |

Provocar Queimada em Área Comum

| Endereço | Bairro | Quadra | Lote | A.I.A. |
|--------------------------|---------------|--------|------|--------|
| Av. José Vieira de Souza | Jd. Dos Lagos | 0 | 05 | 659 |

Nova Odessa, 10 de novembro de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Odessa NOTIFICA os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a limpeza do mesmo, de 60 (sessenta) dias para a execução de passeio público (construção de calçada) ou mureta, de 2 (dois) dias para a desobstrução de vias públicas por entulho, resíduos ou materiais de construção, 60 (sessenta) dias para destoca (remoção de tocos e reparo do passeio público) e 90 (noventa) dias para compensação ambiental (plantio de árvore(s)).

Ficam cientes também de que não atendida a presente notificação, esta será transformada automaticamente em Auto de Infração e aplicada a multa prevista na legislação vigente, estipulada nas Leis Municipais n.º 2.701/2013, n.º 2.883/2014, n.º 2.896/2014 e suas atualizações.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Limpeza de Calçada / Construção de Calçada

| Endereço | Bairro | Quadra | Lote | Notificação |
|-------------------------------|-----------------|--------|------|-------------|
| R: Mitio Hirano | Jd. Dos Lagos 2 | 06 | 19 | 21.228/2023 |
| R: Treze (13) | Jd. Dos Lagos 2 | 03 | 07 | 21.266/2023 |
| R: Alcides Gonçalves Sobrinho | Jd. Dos Lagos | G | 09 | 21.449/2023 |

Nova Odessa, 10 de novembro de 2023

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO Nº 4737, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Regulamenta o processo eleitoral dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDUR, nos termos da Lei Complementar n.º 080/23" - PDSNO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

Considerando os elementos constantes do PMNO n.º 13478/2022,

DECRETA:

Art. 1.º Os representantes da sociedade civil relacionados na Lei do PDSNO serão eleitos pelos seus pares.

Parágrafo Único. Os candidatos serão indicados pelas entidades regularmente constituídas e pertencentes aos segmentos da sociedade civil mencionados no caput deste artigo.

Art. 2.º Todos os representantes da sociedade civil deverão preencher os seguintes requisitos:

- I** - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II** - Não ser ocupante de cargo efetivo ou em comissão no Poder Público ou detentor de mandato legislativo e/ou servidor público municipal, estadual e federal e pertencente ao quadro dos servidores do legislativo;
- III** - Não incidir nas vedações de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Federal Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, alterada pela Lei Federal Complementar n.º 135, de 4 de junho de 2010, que estabelecem as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 3.º Em caso de renúncia, morte ou impedimento do membro eleito, titular ou suplente, deverá ser dada posse ao próximo candidato escolhido pelo segmento.

Art. 4º. A nomeação dos respectivos representantes deverá ser feita formalmente ao Prefeito Municipal com a devida identificação legal do representante, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do pedido de indicação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 08 de novembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL



Lei Paulo Gustavo

INSCRIÇÕES PRORROGADAS

SE INSCREVA até 17/11!

Edital completo e anexos disponíveis:
novaodessa.sp.gov.br/leipaulogustavo.aspx

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA DE
NOVA ODESSA